LEI Nº 2.505, DE 24 DE MARÇO DE 2.009

"Dispõe sobre denominação de próprio que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se CRECHE IRACEMA CARVALHO ARTEN a unidade da Creche que atende à região do Jardim Guanabara, Jardim Del Plata, Vila Valentim, entre outros, hoje instalada na Rua David Carvalho nº 1021.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e nove (24.03.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal